



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 192, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho responsável pela definição de Diretrizes gerais para a Política de Inovação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB)

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 30, XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36, do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.007062/2021-61, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela definição de Diretrizes gerais para a Política de Inovação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

| Representação | Membros Titulares |
|--|---|
| Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação | José Olavo da Silva Garantizado Júnior (Presidente) |
| Coordenação de Inovação Tecnológica | Vandilberto Pereira Pinto (Vice-Presidente) |
| Coordenação de Pós-graduação | Carlos Alberto Muniz |
| Coordenação de Pesquisa | Pedro Bruno Silva Lemos |
| Pró-Reitoria de Graduação | Geranilde Costa e Silva |
| Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura | Ricardo César Carvalho Nascimento |
| Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais | Pedro Henrique Rodrigues |
| Superintendência de Gestão de Pessoas | Antônio Adriano Semião Nascimento |
| Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável | Francisco Olímpio Moura Carneiro |
| Instituto de Ciências Sociais Aplicadas | José Weyne de Freitas Sousa |
| Instituto de Ciências Exatas e da Natureza | Não indicou |

| | |
|--|--|
| Instituto de Ciências da Saúde | Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete |
| Instituto de Linguagens e Literaturas | Tiago Martins da Cunha |
| Instituto de Humanidades | Joserlene Lima Pinheiro |
| Instituto de Humanidades e Letras/Malês | Não indicou |
| Instituto de Desenvolvimento Rural | Luis Gustavo Chaves da Silva |
| Instituto de Educação Aberta e a Distância | Allberson Bruno de Oliveira Dantas |
| Representante dos técnicos administrativos em educação – TAE | Brenna Moreira Feitosa |

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 90 dias.

Art. 3º O GT reunir-se-á, ordinariamente, a partir de convocação de seu coordenador (a), via e-mail, conforme a periodicidade adequada ao tratamento das necessidades dos trabalhos, competindo ao grupo a avaliação da periodicidade necessária conforme demandas e contextos institucionais específicos e suas decisões serão tomadas por maioria dos votos dos presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do GT.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 17/06/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0293140** e o código CRC **AB912F96**.